



**PLANO DE TRABALHO**  
**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO IPE PREV**

2026



## **INTRODUÇÃO**

O Conselho de Administração é o órgão de deliberação superior do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado do Rio Grande do Sul – IPE Prev, unidade gestora do Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Rio Grande do Sul – RPPS/RS.

## **JUSTIFICATIVA**

O presente Plano de Trabalho tem como pressuposto a necessária organização das atividades do Conselho de Administração para que seus objetivos sejam plenamente atingidos, em conformidade com suas competências legais e com as disposições de seu Regimento Interno.

## **OBJETIVO**

Estabelecer normas, regras e prazos para a execução das atividades a serem desenvolvidas pelo Conselho de Administração.

## **ATIVIDADES PROPOSTAS E METAS PREVISTAS**

1. Analisar e aprovar o orçamento anual;
2. Analisar e aprovar o relatório anual da Diretoria Executiva e as demonstrações financeiras do exercício;



3. Atuar como Conselho de Administração dos fundos previstos nas Leis Complementares nº 13.757 e nº 13.758, ambas de 15 de julho de 2011 – FUNDOPREV/MILITAR e FUNDOPREV –, bem como de outros fundos previdenciários que venham a ser criados;
4. Analisar e aprovar a política de investimentos encaminhada pela Diretoria Executiva;
5. Estabelecer os critérios de atuação do Controle Interno;
6. Aprovar o regulamento do Controle Interno;
7. Analisar e deliberar sobre as atividades do Controle Interno;
8. Analisar e aprovar o Relatório de Governança Corporativa;
9. Analisar e aprovar possíveis alterações no Código de Ética;
10. Analisar e aprovar o Plano de Ação Anual;
11. Acompanhar as metas financeiras e atuariais e os indicadores de gestão definidos nos planos de ação;
12. Analisar os resultados das auditorias dos órgãos de controle e supervisão e acompanhar as providências adotadas;
13. Fazer a indicação em listas tríplices para o preenchimento dos cargos de Diretor de Benefícios e Diretor de Investimentos;
14. Examinar, em grau de recurso, as decisões da Diretoria Executiva sobre concessão de benefícios previdenciários;
15. Elaborar e aprovar possíveis alterações no seu Regimento Interno;
16. Manifestar-se sobre qualquer assunto de interesse do IPE Prev que lhe seja submetido pela Diretoria Executiva;
17. Elaborar o Relatório de Atividades do Conselho de Administração;
18. Deliberar sobre a taxa de administração;
19. Executar outras atividades atinentes às funções do Conselho de Administração.



## CALENDÁRIO DE REUNIÕES

As reuniões ordinárias ocorrerão nas primeiras quartas-feiras de cada mês, das **14h15min às 16h15min**. Reuniões extraordinárias poderão ser convocadas para a **terceira quarta-feira do mês**, no mesmo horário. As datas poderão ser ajustadas em razão de feriados, conflitos de agenda ou participação de convidados externos.

### Reuniões ordinárias de 2026:

**Dias:** 07/01/2026, 11/02/2026, 04/03/2026, 01/04/2026, 06/05/2026, 03/06/2026, 01/07/2026, 05/08/2026, 09/09/2026, 07/10/2026, 04/11/2026, 02/12/2026.



Documento assinado digitalmente

CLAUDIA RUZICKI KREMER

Data: 22/01/2026 16:38:51-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Cláudia Ruzicki Kremer**  
**Presidente**